



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 147/2024  
DE 09 DE MAIO DE 2024**

## **CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, o Servidor Municipal **MARCELO FORTE**, pelo falecimento de seu Tio GLADEMIR FRANCISCO LORINI, ocorrido às 16:54 min, do dia 06.05.2024, na UPA Zona Norte, no Município de Caxias do Sul, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 099879 01 55 2024 4 00227 045 0054245 88, do Registro Civil de Pessoas Naturais de Caxias Do Sul/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07.05.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE MAIO DE 2024**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 09 DE MAIO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*